

**PORTARIA Nº 0733, de 04 de novembro de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0461/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/07/2019, e em conformidade com o art. 203 do Regimento Geral da Uesb,

**RESOLVE**

**Art. 1º - APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO, pelo período de 08 (oito) dias, ao discente JOÃO VICTOR NASCIMENTO OLIVEIRA MARON, matrícula nº 201120709, do Curso de Bacharelado em Agronomia, Campus Universitário de Vitória da Conquista.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**